Câmara Municipal
PUBLICADO
Em 29 / 10 / 2026
São Francisco do Guaporé

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PORTARIA N.º 165 /26/SG **DE 29 DE OUTUBRO 2026**

A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e pela Lei complementar Municipal n. n. 065 / 2019.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder férias a Servidora: **MARCIA JAVARINI,** servidora pública da Câmara Municipal, matricula n. 039 efetiva na função **Auxiliar de Serviços**, que lhe são concedidas na data de 03/11/2026 à 17/11/2026, referente ao período aquisitivo 02/09/2025 a 01/09/2026.Nos termos da Lei Complementar 065/2019 Cap. VI.

Art.2º - Conceder férias a Servidora: **Eliane Ferreira Gomes Santos,** servidora pública da Câmara Municipal, matricula n. 320 no cargo comissionado **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal, que lhe são concedidas na data de 03/11/2026 à 17/11/2026, referente ao período aquisitivo de 10/03/2025 à 09/03/2026. Nos termos da Lei Complementar 065/2019 Cap. XXX II Art. VI.

Art.3º - Conceder férias a Servidor: **HERIC DOS SANTOS ROSA,** servidor público da Câmara Municipal, matricula n.316 no cargo comissionado na função **Assessor Parlamentar,** que lhe são concedidas na data de 03/11/2026 à 02/12/2026, referente ao período aquisitivo de 10/03/2025 à 09/03/2026. Nos termos da Lei Complementar 065/2019 Cap. XXX II Art. VI.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETARIA GERAL/ CMSFG